



EDITAL Nº 01/2026 – CONCURSO LITERÁRIO COMEMORATIVO
Educs: meio século de histórias

A **Educs** celebra 50 anos como quem folheia um livro querido: reconhecendo marcas do tempo, sublinhados invisíveis e histórias que permanecem vivas entre uma página e outra. Ao longo desse meio século, a Editora foi casa de ideias, abrigo de palavras e travessia para muitas vozes que ajudaram – e continuam ajudando – a construir a comunidade que a cerca.

O Concurso Literário que apresentamos nasce do desejo de ouvir essas vozes. Vozes que contam histórias, preservam memórias e transformam vivências em narrativa, poesia ou reflexão. Vozes que compreendem que escrever é também um gesto de permanência.

Convidamos você a narrar 50 anos de uma história – sua ou de outra pessoa – real ou inventada, em prosa ou em verso, situada cinco décadas no passado ou no futuro. Uma história que dialogue com o tempo, com a memória e com as transformações que atravessam gerações.

O livro, afinal, é uma forma de perpetuar: um registro que resiste ao tempo enquanto ele realiza seu trabalho silencioso. Por isso, com alegria, desejamos que você se junte a nós – para contar a sua história, imaginar outras possíveis e inscrever sua palavra no capítulo comemorativo dos 50 anos da Educs.

CLÁUSULA I – DA ORGANIZAÇÃO

O presente Concurso Literário é promovido e organizado pela **Editora da Universidade de Caxias do Sul – Educs**.

Parágrafo único. Compete à Educs a coordenação geral do concurso, incluindo a definição das diretrizes editoriais, a organização das inscrições, a constituição da Comissão de Avaliação, a seleção dos textos e a publicação da obra resultante deste certame.

CLÁUSULA II – DA NATUREZA DO CONCURSO E DA PUBLICAÇÃO

§ 1º O concurso é de participação gratuita, não sendo cobrada taxa de inscrição nem qualquer tipo de contribuição financeira dos participantes.

§ 2º Os textos selecionados integrarão uma **publicação comemorativa dos 50 anos da Educs**, a critério da organização editorial.

§ 3º A participação no concurso não gera direito a remuneração financeira.

CLÁUSULA III – DO TEMA E DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

O Concurso Literário tem como **tema “Educs: meio século de histórias”**, convidando os participantes a explorar narrativas que dialoguem com a ideia de cinquenta anos de trajetória, memória ou projeção temporal. Os textos poderão abordar experiências

próprias ou de terceiros, reais ou ficcionais, situadas no passado ou no futuro, contemplando a construção de sentidos ao longo de cinco décadas, em prosa ou em verso. Os textos deverão estabelecer **relação reconhecível** com o tema proposto.

Parágrafo único. As inscrições estarão abertas no período de **01/03/2026 a 31/03/2026**, mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado pela Educus.

CLÁUSULA IV – DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

§ 1º Poderão participar do concurso escritores e escritoras **de qualquer idade**, brasileiros(as) ou estrangeiros(as) residentes no Brasil, iniciantes ou com trajetória literária consolidada.

§ 2º Fica vedada a participação, com submissão de textos, de funcionários da Educus e de membros da Comissão Avaliadora.

§ 3º A participação condiciona-se à apresentação de autorização expressa, a ser anexada no ato da inscrição, conforme modelo disponibilizado pela organização, constante do **Anexo I** deste edital.

§ 4º A participação de **menores de 18 (dezoito) anos** condiciona-se à apresentação de autorização expressa de seus responsáveis legais, a ser anexada no ato da inscrição, conforme modelo disponibilizado pela organização, constante do **Anexo II** deste edital.

§ 5º Cada participante poderá inscrever **1 (um) texto**, respeitando o limite máximo de **até 5 páginas para crônicas e contos e 3 páginas para poesia**, conforme as especificações técnicas deste edital.

§ 6º Para efetivação da inscrição, o(a) participante deverá encaminhar, via formulário eletrônico, disponível pelo site: <https://forms.gle/HcGURqBk4PpwjW989>:

a) texto literário autoral (conto, crônica, poesia ou ensaio literário);

b) minibiografia com até 3 (três) linhas.

§ 7º O arquivo deverá conter o título do texto em caixa alta, conforme desejado para publicação (Ex.: O MILAGRE DOS PÁSSAROS), e estar formatado da seguinte maneira:

Arquivo em formato .doc ou .docx;

Fonte Times New Roman, tamanho 12;

Espaçamento 1,5.

CLÁUSULA V – DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TEXTOS

§ 1º Os textos inscritos serão avaliados por Comissão de Avaliação composta por docentes e pesquisadores designados pela organização do concurso, mediante **processo de avaliação às cegas**. Os avaliadores terão acesso apenas aos textos, sem identificação de autoria.

§ 2º A avaliação observará os seguintes critérios:

I — qualidade estética e literária;

II — originalidade;

III — coerência e consistência textual;

IV — adequação ao tema proposto;

V — respeito às diretrizes éticas estabelecidas neste edital.

§ 3º **As decisões da Comissão de Avaliação serão soberanas e irrecorríveis.**

CLÁUSULA VI – DA ORIGINALIDADE, ÉTICA E VEDAÇÕES

§ 1º Serão aceitos apenas textos:

- escritos em língua portuguesa;
- de autoria exclusiva do participante;

- não escritos em coautoria;
- revisados e formatados conforme as orientações deste edital;
- produzidos sem o uso de ferramentas de Inteligência Artificial generativa, total ou parcialmente.

§ 2º É expressamente vedado o uso de qualquer sistema de Inteligência Artificial para a criação, escrita, reescrita ou estilização dos textos inscritos, sendo o(a) autor(a) integralmente responsável pela autoria humana da obra.

§ 3º Não serão aceitos textos que:

- atentem contra a dignidade humana, promovendo ou legitimando qualquer forma de violência simbólica ou material;
- contenham discurso de ódio, preconceito, discriminação ou intolerância de qualquer natureza;
- ofendam direitos fundamentais, liberdades individuais ou coletivas;
- façam apologia ao crime;
- façam propaganda político-partidária;
- sejam plagiados, produzidos por terceiros ou por sistemas automatizados;
- contenham ilustrações, fotografias, imagens, gráficos ou quaisquer elementos visuais incorporados no texto.

§ 4º A constatação de descumprimento de qualquer das vedações previstas na Cláusula VI implicará desclassificação imediata do texto.

CLÁUSULA VII – DOS DIREITOS AUTORAIS

§ 1º Os direitos autorais dos textos permanecem integralmente pertencentes a seus autores.

§ 2º Ao se inscrever no concurso, o autor autoriza a Educs a publicar, divulgar e utilizar o texto selecionado, sem ônus, exclusivamente para fins culturais, institucionais e comemorativos relacionados a este edital.

§ 3º Em caso de plágio, fraude ou uso indevido de Inteligência Artificial, o texto será automaticamente desclassificado, sendo o autor o único responsável por eventuais implicações legais.

CLÁUSULA VIII – DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

§ 1º A obra resultante deste Concurso Literário será publicada em formato físico para os autores e digital com livre acesso à comunidade, conforme decisão editorial da Educs.

§ 2º A publicação integrará oficialmente a **programação da Feira do Livro de Caxias do Sul**, com **lançamento público**, em data e formato a serem definidos pela organização.

§ 3º O lançamento da obra poderá contar com atividades de mediação, sessão de autógrafos, mesas de conversa ou outras ações culturais, a critério da organização do evento.

§ 4º Os autores selecionados receberão a versão final de seus textos para conferência, com o objetivo de verificar a integridade do conteúdo e eventuais erros materiais decorrentes do processo editorial, dispondo do prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento do arquivo, para manifestação. Nessa etapa, não serão admitidas alterações substanciais de conteúdo, estilo ou estrutura textual. A ausência de retorno no prazo

estabelecido será interpretada como concordância com a versão encaminhada para avaliação.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º A participação neste concurso implica a aceitação integral e irrestrita de todas as disposições deste edital.

§ 2º As informações fornecidas pelos candidatos estão resguardadas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e não serão utilizadas para fins diversos dos quais foram exigidos.

§ 3º A Educus não se responsabilizará pelas inscrições ou documentos não recebidos por motivos de falhas de conexão ou outros fatores técnicos que inviabilizam a transferência de dados.

§ 4º A inscrição do candidato implica a aceitação expressa das condições estabelecidas neste Edital.

§ 5º Será anulada a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelos candidatos e, ainda, se instado a fazê-la, estes não comprovarem a exatidão de suas declarações.

§ 6º A Educus reserva-se o direito de alterar prazos, procedimentos ou de suspender o concurso, mediante comunicação oficial.

§ 7º Os casos omissos serão resolvidos pela organização do concurso.

Caxias do Sul, 24 de fevereiro de 2026.

SIMONE CORTE REAL
CORTE REAL BARBIERI:73639923049
BARBIERI:73639923049

Assinado de forma digital por SIMONE
CORTE REAL BARBIERI:73639923049
Dados: 2026.02.19 16:38:37 -03'00'

Simone Côte Real Barbieri
Coordenadora da Editora da Universidade de Caxias do Sul

EVERALDO
CESCON:52864626
004

Assinado de forma digital por
EVERALDO
CESCON:52864626004
Dados: 2026.02.19 13:09:28
-03'00'

Everaldo Cescon
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador(a) do RG nº _____,
CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____.

DECLARO, para os devidos fins, que **AUTORIZO** a minha participação no **Concurso Literário Comemorativo aos 50 anos da Educs**, promovido pela Editora da Universidade de Caxias do Sul, conforme as regras estabelecidas no respectivo edital: nº 01/2026.

Declaro, ainda, que:

1. Tenho pleno conhecimento e concordo integralmente com todas as cláusulas e disposições do edital do concurso;
2. Estou ciente de que os textos inscritos devem ser de **autoria exclusivamente humana**, sendo **vedado o uso de ferramentas de Inteligência Artificial**, bem como a submissão de textos em coautoria;
3. Reconheço que os direitos autorais do texto inscrito permanecem com o(a) autor(a), autorizando, contudo, sua utilização, publicação e divulgação pela Educs para fins culturais, institucionais e comemorativos, conforme previsto no edital;
4. Assumo inteira responsabilidade civil, administrativa e judicial pela veracidade das informações prestadas e pela autoria do texto inscrito;
5. Estou ciente de que o descumprimento das normas do edital poderá acarretar a desclassificação do texto, sem qualquer ônus à organização.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo de Consentimento.

Cidade: _____

Data: ____ de _____ de 2026

Assinatura do responsável legal:

Telefone: _____

E-mail: _____

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador(a) do RG nº _____,
CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____,
na condição de **responsável legal** pelo(a) menor:

Nome do(a) menor: _____

Data de nascimento: ____/____/____

RG/ CPF: _____

DECLARO, para os devidos fins, que **AUTORIZO** a participação do(a) referido(a) menor no **Concurso Literário Comemorativo aos 50 anos da Educs**, promovido pela Editora da Universidade de Caxias do Sul, conforme as regras estabelecidas no respectivo edital.

Declaro, ainda, que:

1. Tenho pleno conhecimento e concordo integralmente com todas as cláusulas e disposições do edital do concurso;
2. Estou ciente de que os textos inscritos devem ser de **autoria exclusivamente humana**, sendo **vedado o uso de ferramentas de Inteligência Artificial**, bem como a submissão de textos em coautoria;
3. Reconheço que os direitos autorais do texto inscrito permanecem com o(a) autor(a), autorizando, contudo, sua utilização, publicação e divulgação pela Educs para fins culturais, institucionais e comemorativos, conforme previsto no edital;
4. Assumo inteira responsabilidade civil, administrativa e judicial pela veracidade das informações prestadas e pela autoria do texto inscrito;
5. Estou ciente de que o descumprimento das normas do edital poderá acarretar a desclassificação do texto, sem qualquer ônus à organização.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo de Consentimento.

Cidade: _____

Data: ____ de ____ de 2026

Assinatura do responsável legal:

Telefone: _____

E-mail: _____